



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2025 – CIMINAS

O **Município de Pequi/MG**, por intermédio de seu **Agente de Contratação**, no uso de suas atribuições legais, **torna pública a intenção de adesão, na condição de órgão não participante, à Ata de Registro de Preços nº 036/2025**, gerenciada pelo **Consórcio Interfederativo Minas Gerais – CIMINAS**, decorrente do **Processo Licitatório nº 038/2025 – Pregão Eletrônico nº 017/2025**, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente do art. 86, §2º e seguintes, e demais disposições aplicáveis ao Sistema de Registro de Preços.

A referida Ata de Registro de Preços tem por objeto o **“Registro de preço para futura e eventual aquisição de veículos da linha leve, a fim de atender as necessidades dos entes consorciados ao CIMINAS”**, conforme especificações, condições, quantitativos e preços estabelecidos no respectivo instrumento convocatório, na Ata e em seus anexos.

O Município de Pequi/MG manifesta interesse na adesão para aquisição de **01 (um) veículo automotor tipo VAN de passageiros, com capacidade para 19 (dezenove) lugares, modelo Fiat Ducato**, conforme especificações constantes do **Item 01** da Ata de Registro de Preços nº 036/2025, pelo valor registrado de **R\$ 328.500,00 (trezentos e vinte e oito mil e quinhentos reais)**.

A pretensão de adesão encontra-se vinculada ao **Convênio nº 1261002308/2026**, celebrado com o Estado de Minas Gerais, e ao respectivo **Plano de Trabalho nº 000678/2026**, destinado à aquisição de veículo tipo VAN com capacidade mínima de 15 (quinze) lugares, sendo que o veículo registrado na Ata contempla capacidade superior à exigida, com **19 (dezenove) lugares**, além das demais especificações técnicas previstas no instrumento de origem.

A instrução do procedimento contempla os elementos técnicos e administrativos destinados à demonstração da necessidade da contratação, da compatibilidade do objeto com a demanda municipal, da **vantajosidade da adesão**, da compatibilidade do preço registrado com os valores praticados no mercado e da adequação da solução pretendida aos objetivos estabelecidos no instrumento de transferência de recursos.

A eventual adesão observará integralmente os requisitos previstos no **art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021**, especialmente a demonstração da vantagem da adesão, a comprovação da compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados pelo mercado e as **prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor**.



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabineteprefeiturapequi@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

Estado de Minas Gerais

A utilização da Ata encontra-se condicionada, ainda, à verificação de sua **vigência e disponibilidade de quantitativo**, à compatibilidade do objeto e das condições registradas com a necessidade municipal, ao atendimento dos limites legais para adesão, à regularidade da empresa fornecedora, à disponibilidade orçamentária e financeira, bem como ao cumprimento das demais exigências constantes da Ata, do edital e da legislação aplicável.

Ressalta-se que a presente publicação **não constitui contratação nem gera obrigação de aquisição**, destinando-se exclusivamente a dar publicidade à intenção do Município de Pequi/MG de promover a adesão à Ata de Registro de Preços, ficando a efetivação da contratação condicionada ao regular prosseguimento da instrução processual, às manifestações e autorizações pertinentes e ao cumprimento de todos os requisitos legais e administrativos aplicáveis.

A eventual contratação deverá observar rigorosamente as **especificações técnicas, quantitativos, preços registrados, condições de fornecimento, prazos, obrigações das partes, condições de pagamento, garantias, sanções e demais disposições** estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 036/2025, no instrumento convocatório que lhe deu origem e nos documentos integrantes do procedimento.

Pequi/MG, 20 de agosto de 2026.

HODARLAN GABRIEL ARAÚJO GONÇALVES
Agente de Contratação



PRAÇA SANTO ANTÔNIO, 190 – CEP 35667-000 PEQUI
PABX (37) 3278-1150 FAX (37) 3278-1272
gabinete@prefeiturapequi@hotmail.com